



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 30040001/26



Unidade responsável  
**Fundo Municipal do Meio Ambiente**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
**03/06/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal do Meio Ambiente	REGINA ALVES COSTA

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Jaguaribara/CE identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental. Esta demanda é vital para assegurar que os processos administrativos de licenciamento e autorizações ambientais no âmbito do município atendam aos requisitos de celeridade, segurança jurídica, transparência e funcionalidade necessários para empreendedores, servidores e cidadãos.

A ausência de uma plataforma digital integrada e o processamento de demandas por meios manuais ou descentralizados limitam a capacidade operacional do órgão face ao crescimento progressivo no volume de requerimentos. Sem as ferramentas tecnológicas adequadas para o protocolo eletrônico, gestão documental digital, tramitação processual automatizada e controle de fluxos de trabalho, a administração enfrenta riscos de morosidade na análise técnica e gargalos na emissão de atos oficiais, comprometendo a agilidade dos serviços prestados e dificultando o acompanhamento em tempo real das demandas ambientais.

Além do gerenciamento processual interno, a demanda contempla a automação fiscal e a segurança da informação, integrando o fluxo de licenciamento a mecanismos de arrecadação eletrônica mediante o processamento automático de arquivos bancários de retorno para compensação de taxas. A

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro**  
**CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 03/06/2026  
AVANÇADA



implementação dessa solução em nuvem, parametrizada em estrita conformidade com as normas técnicas e com o arcabouço normativo aplicável – incluindo as diretrizes do COEMA e legislações correlatas –, é essencial para assegurar o controle de acessos, a rastreabilidade dos atos administrativos e a portabilidade integral dos dados em formato aberto, garantindo que o acervo informativo permaneça como propriedade exclusiva do município.

Diante do exposto, a contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, da modernização administrativa e da continuidade do serviço público. A medida assegura que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente disponha de suporte técnico especializado e manutenção preventiva permanente para a estabilidade da plataforma digital, promovendo uma gestão pública otimizada, econômica e em total conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A utilização contínua e intensiva dos serviços administrativos e a crescente demanda por regularização ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE evidenciam a recorrência de demandas voltadas à modernização e otimização de sua infraestrutura tecnológica. A ausência de uma plataforma integrada e centralizada para o processamento de demandas resulta na morosidade dos fluxos de análise, dificuldade na conservação e arquivamento seguro do acervo documental e riscos operacionais na tramitação de processos físicos. Tal cenário impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados aos empreendedores e cidadãos, bem como a celeridade e a transparência das decisões administrativas vinculadas à pasta ambiental.

Verifica-se que a solução de software a ser implantada deverá observar rigorosos padrões de qualidade, segurança da informação e plena conformidade técnica com o arcabouço normativo vigente, tais como as Resoluções COEMA e as legislações estaduais e federais correlatas. A necessidade de uma ferramenta robusta e abrangente – que inclui desde módulos de protocolo eletrônico e gestão documental digital até a emissão automatizada de licenças e integração com mecanismos de arrecadação bancária para baixa automática de taxas – decorre da complexidade técnica dos procedimentos ambientais e da necessidade de garantir a rastreabilidade e a auditoria de todos os atos praticados. Essa especificidade justifica uma estratégia de contratação que assegure a pronta disponibilidade de uma plataforma 100% digital baseada em nuvem, acompanhada de serviços permanentes de suporte técnico, manutenção e treinamento para os servidores.

Registra-se que a demanda identificada não se enquadra como fornecimento de solução de luxo, tratando-se de um sistema de natureza comum e essencial à operacionalização das atividades finalísticas da secretaria e à funcionalidade básica da gestão pública ambiental, em estrita observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a transição para um ambiente integralmente online e sem papel (*paperless*) aplica diretamente as diretrizes de sustentabilidade administrativa, priorizando processos que eliminem o desperdício de insumos físicos, reduzam a pegada de carbono do órgão e promovam a eficiência ecológica em conformidade com as melhores práticas de governança digital.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 4.1. Estimativa dos Parâmetros de Atendimento (Dimensionamento da Solução)

O dimensionamento dos módulos, licenças e serviços correlatos foi realizado com base no mapeamento Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000





das necessidades operacionais e no fluxo de processos finalísticos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE. A definição do escopo levou em conta o volume estimado de processos administrativos de licenciamento e autorizações ambientais, a estrutura de servidores que necessitam de perfis de acesso e a infraestrutura necessária para garantir o suporte contínuo e a segurança dos dados da administração pública.

A demanda tecnológica foi consolidada e organizada nas seguintes categorias e módulos principais:

- **Módulo de Protocolo e Fluxo Documental:** Composto pelas ferramentas de protocolo eletrônico, cadastro digital de requerimentos, gestão documental digital e armazenamento eletrônico de documentos em nuvem.
- **Módulo de Tramitação e Emissão de Atos:** Destinado ao controle de fluxo administrativo, tramitação processual eletrônica e emissão automatizada de documentos oficiais, licenças, autorizações, pareceres e certidões.
- **Módulo de Gestão Financeira e Arrecadação:** Destinado à emissão, controle e gerenciamento de taxas ambientais em ambiente digital, com integração automatizada para processamento de arquivos bancários de retorno.
- **Módulo de Transparência, Auditoria e Segurança:** Composto por painéis de acompanhamento processual (usuários internos e externos), mecanismos de consulta pública, relatórios gerenciais, além do controle rigoroso de usuários, permissões, auditoria e rastreabilidade dos atos administrativos.
- **Serviços de Implantação, Capacitação e Suporte:** Previsão técnica para a execução de parametrização do sistema, treinamento técnico dos servidores municipais, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico contínuo para garantir a estabilidade da plataforma digital online.

Ressalta-se que a solução foi dimensionada para atender à secretaria de forma abrangente, permitindo a pronta operacionalização de suas atividades finalísticas ao longo do período contratual. As unidades de medida (como licença, módulo, etapa e horas de suporte/treinamento) foram adotadas para garantir a precisão na verificação do software implantado e o controle rigoroso da execução dos serviços de tecnologia.

#### 4.6. Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado evidencia que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental, em plataforma 100% digital baseada na web, é a alternativa que melhor atende ao interesse público. A análise demonstrou que a adoção de um software robusto e em estrita conformidade com o arcabouço normativo – incluindo as Resoluções COEMA e as legislações estaduais vigentes – oferece a segurança jurídica e a estabilidade necessárias para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE, superando modelos manuais ou sistemas descentralizados que resultariam em morosidade e vulnerabilidade de dados.

A solução garante a padronização dos fluxos de trabalho, assegura a integridade do acervo documental do município (com garantia de portabilidade e propriedade exclusiva dos dados), elimina o desperdício de insumos físicos através do conceito *paperless* e oferece a melhor relação custo-benefício para a gestão pública. Assim, a proposta confere segurança jurídica e operacional para a administração municipal, em plena conformidade com as diretrizes de planejamento, economicidade, governança digital e eficiência estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.





## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SISTEMA WEB DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO E PROCESSOS AMBIENTAIS.	12,000	Mês

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SISTEMA WEB DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO E PROCESSOS AMBIENTAIS.	12,000	Mês	4.205,55	50.466,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 50.466,60 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 1. Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental, disponibilizado em plataforma digital integralmente online (web). A ferramenta é destinada à modernização, operacionalização, gerenciamento, tramitação, análise, emissão e controle dos processos administrativos de licenciamento e autorizações ambientais no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE. A estruturação tecnológica adequada e a transição para um ambiente digital (*paperless*) são fundamentais para garantir a celeridade administrativa, a segurança jurídica e a plena funcionalidade dos serviços públicos ambientais, permitindo que servidores, empreendedores e a sociedade usufruam de uma gestão ágil, transparente e eficiente.

### 2. Escopo e Justificativa

O escopo da contratação abrange a disponibilização de uma plataforma em nuvem equipada com módulos essenciais de protocolo eletrônico, gestão documental digital, tramitação processual automatizada, emissão eletrônica de atos oficiais e controle de taxas ambientais com integração bancária automatizada. A utilização de um software robusto e em estrita conformidade com as normas técnicas justifica-se pela necessidade de garantir a rastreabilidade, a segurança da informação e a auditoria dos atos administrativos, prevenindo gargalos operacionais e assegurando o alinhamento com o arcabouço regulatório ambiental vigente. Tais ferramentas visam assegurar o funcionamento contínuo e ininterrupto das atividades finalísticas da secretaria, promovendo a otimização do tempo analítico e a melhoria no atendimento ao cidadão. A solução proposta pauta-se nos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, **Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000**



buscando a inovação governamental e a redução de custos operacionais com insumos físicos e arquivamento manual.

### 3. Fundamentação e Viabilidade

A escolha por este modelo de contratação fundamenta-se na necessidade técnica de modernizar a infraestrutura de TI da pasta ambiental, superando fluxos físicos ou descentralizados que geram morosidade e vulnerabilidade de dados. O levantamento realizado pela Administração Pública atestou a viabilidade técnica e operacional de fornecimento da solução por empresas especializadas em tecnologia da informação e desenvolvimento de softwares de gestão pública, assegurando ampla competitividade e conformidade legal com as diretrizes de governança digital. A solução está em plena consonância com os objetivos do planejamento municipal e com as dotações orçamentárias vigentes, sendo a alternativa mais viável para atender às demandas de modernização institucional identificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Assim, a implantação do sistema promoverá a melhoria direta na governança ambiental, na organização de processos e na eficiência administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE.

### 4. Modelo de Execução Contratual

A execução do objeto contratual observará um modelo dinâmico e estruturado, dividido em fases interdependentes para garantir a segurança na transição dos dados e a plena operacionalização da ferramenta:

- **4.1. Fase de Planejamento e Parametrização:** A Contratada deverá realizar o levantamento detalhado das rotinas internas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para configurar os fluxos de trabalho, níveis de acesso e perfis de usuários. O sistema deverá ser integralmente parametrizado para responder às exigências das legislações ambientais vigentes, em especial as Resoluções COEMA e normas estaduais correlatas.
- **4.2. Fase de Implantação e Homologação:** A liberação da plataforma digital online (web) em ambiente de nuvem ocorrerá de forma faseada ou por módulos de entrega, conforme cronograma de implantação acordado entre as partes. Cada funcionalidade disponibilizada passará por testes de integridade, estabilidade e segurança da informação, dependendo de aceite e homologação formal por parte da Contratante para o início de sua operação oficial.
- **4.3. Fase de Capacitação e Treinamento:** Previamente à virada definitiva do sistema para produção, a Contratada executará o treinamento técnico direcionado aos servidores da secretaria. A capacitação abordará de maneira prática o uso do protocolo eletrônico, tramitação processual, emissão automatizada de licenças, relatórios gerenciais e a rotina de conciliação bancária de taxas ambientais.
- **4.4. Fase de Manutenção, Suporte e Garantia de Portabilidade:** Durante todo o período de vigência contratual, a empresa disponibilizará suporte técnico contínuo e manutenção corretiva e preventiva para assegurar a alta disponibilidade do sistema e a correção imediata de eventuais falhas. Fica estabelecido que todos os dados, documentos e históricos processuais gerados na plataforma são de propriedade exclusiva do Município de Jaguaribara, devendo a Contratada assegurar os mecanismos de segurança e a portabilidade integral das informações em formato aberto e estruturado ao término do contrato, sem ônus adicionais.





## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### Justificativa de Agrupamento do Objeto (Não Parcelamento Excessivo)

A análise da solução considerou a viabilidade de parcelamento do objeto através da contratação segregada de ferramentas, licenciamentos isolados ou serviços de tecnologia independentes. Contudo, tal alternativa mostrou-se tecnicamente desaconselhável e economicamente desvantajosa para a Administração Municipal de Jaguaribara/CE, especialmente considerando a natureza integrada que envolve a implantação de um sistema informatizado de gestão ambiental para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A execução unificada e o agrupamento das soluções de fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso em um único lote tecnológico são essenciais para garantir a integridade do sistema de informação, a compatibilidade técnica e a perfeita funcionalidade da plataforma digital online. A fragmentação excessiva entre diversos fornecedores — por exemplo, separando o licenciamento do software dos serviços de parametrização, ou o suporte técnico da manutenção e do treinamento — poderia comprometer severamente a padronização, a segurança da informação e a integração dos fluxos analíticos. O agrupamento permite que a Administração receba uma solução tecnológica em que todos os módulos (como protocolo eletrônico, gestão documental, tramitação, arrecadação eletrônica e relatórios gerenciais) funcionem perfeitamente em conjunto, assegurando que o processamento e a emissão de licenças e autorizações ambientais mantenham a rastreabilidade e a estabilidade exigidas pelo arcabouço normativo regulatório.

Ademais, o agrupamento de itens e serviços correlatos evita riscos críticos de conflitos de responsabilidade técnica e gargalos operacionais. Na manutenção de uma plataforma web em nuvem, a execução coordenada das atualizações e do suporte técnico por uma mesma empresa especializada facilita a garantia da qualidade global do sistema. Caso ocorra uma inconsistência no fluxo processual, na integração bancária ou na segurança dos dados, a centralização da responsabilidade evita que prestadores distintos atribuam a falha técnica a vícios ou erros de desenvolvimento de terceiros. Esse modelo garante maior segurança jurídica à pasta ambiental e facilita a fiscalização e a gestão direta da execução contratual pela Secretaria.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sob a modelagem de lote único integrado é a estratégia mais eficiente e econômica. Ela assegura a uniformidade técnica do ecossistema digital, evita a descontinuidade das atividades administrativas por incompatibilidade de sistemas e garante que as melhorias e correções no software ocorram com a celeridade necessária para as análises dos processos. Tal abordagem minimiza os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos e garante a integridade e a salvaguarda do acervo informativo do município, sem gerar dependências tecnológicas prejudiciais e assegurando a plena conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### Alinhamento com o Planejamento

A demanda identificada no presente documento visa atender às necessidades de modernização tecnológica e otimização da infraestrutura digital no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





de Jaguaribara/CE. Esclarece-se que a referida contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental encontra-se devidamente alinhada às metas de eficiência administrativa, sustentabilidade e inovação governamental, sendo que sua execução será formalmente integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA), mediante atualização justificada pela necessidade de aprimoramento contínuo dos serviços de licenciamento e autorizações ambientais.

A inclusão da demanda no PCA assegura a plena compatibilidade entre as metas de governança digital da Secretaria e a disponibilidade orçamentária do município. Tal medida permite a organização cronológica das etapas de implantação e parametrização do software, garantindo que a transição para o ambiente eletrônico ocorra de forma coordenada, transparente e eficiente, observando rigorosamente os princípios do planejamento e da governança, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o alinhamento entre a necessidade de automação processual e o planejamento anual atualizado evidencia a regularidade e a previsibilidade do processo administrativo. Isso garante total coerência entre as metas finalísticas da pasta ambiental — que exigem ferramentas seguras, céleres e dotadas de plena rastreabilidade — e os instrumentos formais de gestão adotados pelo Município de Jaguaribara/CE. A estratégia assegura que a plataforma digital opere em conformidade com as legislações vigentes e com os requisitos de segurança da informação, promovendo a continuidade dos serviços públicos, a desmaterialização de processos (*paperless*) e a eficiência no atendimento aos cidadãos e empreendedores.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e licenciamento do sistema informatizado de gestão ambiental tem como resultado direto esperado a modernização, celeridade e total desmaterialização dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE. Em estrita observância aos princípios de economicidade, eficácia e eficiência dispostos nos artigos 5º e 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a implantação desta plataforma digital online (web) otimizará a capacidade operacional do órgão. Espera-se uma redução significativa no tempo de tramitação e análise das demandas, uma vez que a automação de fluxos, o protocolo eletrônico e a emissão automatizada de atos oficiais eliminam os gargalos históricos gerados pelo manuseio de processos físicos.

A eficiência será materializada na transição definitiva para o modelo de gestão sem papel (*paperless*). A substituição de arquivos e pastas físicas por um sistema de gestão documental digital com armazenamento seguro em nuvem trará ganhos expressivos na agilidade do atendimento ao cidadão e aos empreendedores locais. Além disso, a uniformidade técnica trazida pela parametrização do software de acordo com as Resoluções COEMA e as legislações estaduais vigentes garantirá padronização e segurança jurídica absoluta às licenças, pareceres, certidões e autorizações ambientais emitidas pelo município.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a solução visa extinguir o desperdício de insumos de escritório, custos com impressões e despesas com infraestrutura de arquivamento físico. A eficiência fiscal também será potencializada através do módulo de gestão financeira integrado aos mecanismos de arrecadação eletrônica, que promoverá a baixa sistêmica automática de taxas ambientais mediante o processamento de arquivos bancários de retorno, mitigando erros de conferência manual e otimizando o fluxo de receitas públicas. A ampla competitividade e a adequação da contratação foram consolidadas por meio de minuciosa pesquisa de mercado, justificando o dispêndio público sob a égide do



planejamento e do uso racional dos recursos.

Para garantir a entrega efetiva e o alinhamento da plataforma com as necessidades da pasta, a fiscalização utilizará mecanismos rigorosos de acompanhamento do desempenho da contratada, estruturados através dos seguintes indicadores técnicos:

- **Disponibilidade e Estabilidade do Sistema:** Monitoramento contínuo do tempo de atividade (*uptime*) da plataforma em nuvem, garantindo o acesso remoto ininterrupto via internet para usuários internos e externos.
- **Conformidade Normativa e Parametrização:** Validação sistemática se os fluxos, módulos e fórmulas de cálculo de taxas ambientais estão operando em estrita harmonia com as diretrizes do COEMA, legislações estaduais e municipais vigentes.
- **Segurança da Informação e Rastreabilidade:** Verificação da integridade dos logs de auditoria, controle de permissões de usuários e eficácia dos mecanismos de criptografia e backup dos dados armazenados.
- **Eficácia da Capacitação e do Suporte:** Mensuração do cumprimento do cronograma de treinamento dos servidores e avaliação do tempo de resposta (*SLA*) da empresa no atendimento aos chamados de suporte técnico e manutenções corretivas.

A gestão monitorada dessas métricas permitirá comprovar os ganhos reais de eficiência institucional e embasar o relatório de acompanhamento final. Ao término da relação contratual, a administração exigirá a portabilidade integral dos dados em formato aberto e estruturado, assegurando a transparência, a continuidade administrativa e a propriedade exclusiva das informações públicas pertencentes ao Município de Jaguaribara/CE.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

### Providências para o Encaminhamento

Para o adequado encaminhamento da demanda de contratação de empresa especializada para a implantação da solução tecnológica de gestão ambiental, deverão ser adotadas as seguintes providências, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e à decisão do ordenador de despesas:

- **a) Validação da Necessidade:** Realização de levantamento técnico das rotinas e fluxos internos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para identificar os requisitos de modernização tecnológica, automação de fluxos e transição para o ambiente digital (*paperless*), alinhado ao cronograma de metas institucionais da pasta.
- **b) Consolidação dos Requisitos da Solução:** Refinamento das especificações técnicas de cada módulo e funcionalidade da plataforma (como protocolo eletrônico, gestão documental digital, tramitação automatizada, relatórios gerenciais e integração bancária), bem como das condições técnicas de segurança da informação e portabilidade de dados.
- **c) Regularização no Planejamento:** Proceder com a inclusão e/ou atualização da referida demanda de tecnologia no Plano de Contratações Anual (PCA), assegurando a transparência e o alinhamento com os instrumentos de governança e planejamento municipal.
- **d) Disponibilidade Orçamentária:** Verificação da dotação orçamentária específica e da reserva de recursos destinadas à contratação, licenciamento e manutenção de soluções de software e tecnologia da informação para o município.

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 03/06/2026  
AVANÇADA



- **e ) Decisão da Autoridade Competente:** Definição, pelo ordenador de despesas, quanto à viabilidade e à forma de atendimento da demanda, incluindo a ratificação da estratégia de seleção da empresa especializada (procedimento licitatório ou contratação direta, conforme os critérios legais da Nova Lei de Licitações).
- **f) Instrução Processual:** Elaboração do Termo de Referência (TR), contendo a descrição detalhada do objeto (especificações da plataforma web em nuvem, escopo dos serviços de parametrização, treinamento, suporte e manutenção), além dos critérios de aceitabilidade, homologação por módulos e níveis de serviço mínimos (SLA).
- **g) Publicidade e Transparência:** Publicação dos atos convocatórios, editais e do futuro contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais do Município, assegurando o controle social, a ampla competitividade e a publicidade dos atos administrativos.
- **h) Gestão e Fiscalização:** Designação formal da equipe de fiscalização e do gestor do contrato para acompanhamento das etapas de execução, realizando a conferência da qualidade do software implantado, validação dos logs de segurança, acompanhamento das horas de treinamento e emissão dos termos de aceite técnico (provisório e definitivo) antes da liquidação de cada parcela.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

### Análise da Modalidade de Contratação e Estratégia de Seleção

Na análise da contratação de empresa especializada para a implantação da plataforma digital de gestão ambiental para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE, avaliaram-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação direta como opções viáveis, sob a égide da Lei nº 14.133/2021. O SRP é reconhecido por sua eficácia em demandas com alta incerteza de quantitativos ou necessidades frequentes e repetitivas de múltiplos órgãos, permitindo economia de escala ao longo do tempo.

Entretanto, considerando que a presente demanda possui um escopo delimitado e específico — voltado à implantação, parametrização, treinamento e licenciamento de uso de um software unificado para atender às necessidades pontuais e singulares de uma única pasta administrativa —, a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como o caminho mais célere e eficiente. Tal modelo atende perfeitamente à natureza da solução tecnológica, permitindo uma resposta imediata à necessidade de modernização institucional e garantindo segurança jurídica por meio da definição precisa dos requisitos técnicos e módulos necessários.

A opção por este modelo visa otimizar a gestão administrativa, permitindo que a Secretaria do Meio Ambiente finalize a transição para o ambiente digital e inicie a tramitação eletrônica de processos sem a complexidade burocrática de um registro de preços de longo prazo para um objeto de escopo fechado. Esta escolha fundamenta-se nos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o órgão receba o sistema informatizado e o suporte técnico especializado no menor tempo possível para o pleno funcionamento e conformidade legal de suas atividades de licenciamento.

Diante do exposto, a contratação direta mostra-se a alternativa mais vantajosa para o interesse público. Ela assegura que os recursos sejam aplicados de forma estratégica, garantindo que o fornecimento da solução integrada — do protocolo eletrônico e fluxo em nuvem ao suporte técnico e portabilidade final dos dados — ocorra de maneira coordenada e atenda plenamente aos padrões de qualidade, segurança da informação e durabilidade exigidos para a infraestrutura de governança ambiental de Jaguaribara/CE.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

#### Participação de Empresas em Consórcio

A participação de consórcios na presente contratação foi analisada à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente sob a perspectiva dos artigos 5º, 15 e 18. Considerando que o objeto se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE, a análise concentrou-se na viabilidade técnica e na vantajosidade para a Administração Pública.

O fornecimento requerido, embora exija estrita conformidade com critérios de segurança da informação, robustez tecnológica e alinhamento com o arcabouço regulatório (como as Resoluções COEMA e as legislações estaduais vigentes), configura uma solução integrada amplamente consolidada e disponível no mercado de tecnologia da informação voltado à gestão pública. O escopo compreende módulos usuais de governança digital, como protocolo eletrônico, gestão documental digital, tramitação automatizada, relatórios gerenciais e integração bancária. Portanto, a solução não apresenta complexidade tecnológica extraordinária, vulto financeiro ou especificidade que justifique a necessidade de união de duas ou mais empresas em consórcio para sua execução.

O levantamento de mercado indica que o setor de desenvolvimento de softwares e soluções de governo digital (*govtechs*) possui ampla capacidade técnica, operacional e logística para suprir integralmente o objeto de forma individual, sem comprometer a competitividade do certame, a eficiência administrativa ou a economicidade do dispêndio público.

Ademais, a admissão de consórcios elevaria significativamente a complexidade na gestão, fiscalização e controle do contrato, gerando uma fragmentação de responsabilidades no desenvolvimento do código, estabilidade dos servidores em nuvem, execução do treinamento e prestação do suporte técnico continuado. Para o atendimento das demandas da pasta ambiental, a simplicidade operacional, a centralização jurídica e a comunicação direta com um único fornecedor são fundamentais para assegurar a homogeneidade técnica da plataforma, a celeridade nas correções de falhas (*bugs*) e o cumprimento rigoroso dos níveis de serviço (*SLA*) acordados.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios é considerada a medida mais adequada para esta contratação. Esta escolha assegura a isonomia entre os licitantes e garante a segurança jurídica necessária, permitindo que a Administração selecione uma empresa sólida com capacidade tecnológica plena para assumir a responsabilidade integral pelo ecossistema digital. Tal medida promove um atendimento eficiente, econômico, de fácil monitoramento e que resguarda a propriedade e a portabilidade futura de todo o acervo informativo do Município de Jaguaribara/CE.

### 14. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

#### Vedação à Subcontratação

Considerando a natureza da contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação,

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental — que envolve o manuseio de dados públicos, a automação de fluxos analíticos e a emissão de atos administrativos de alta responsabilidade jurídica —, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto. A proibição fundamenta-se no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

- **Integridade Técnica e Segurança da Informação:** A implantação de uma plataforma digital baseada em nuvem para a gestão de processos ambientais exige rigorosa observância a critérios de criptografia, estabilidade e conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). A subcontratação fragmentaria a responsabilidade técnica sobre o desenvolvimento do código-fonte e a segurança da infraestrutura de servidores, elevando o risco de vulnerabilidades e vazamento de dados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- **Qualidade, Parametrização e Padronização do Software:** O fornecimento direto pela contratada assegura que todos os módulos desenvolvidos (como protocolo eletrônico, gestão documental e fluxo de tramitação) mantenham o mesmo padrão arquitetônico de software e código. A vedação evita que terceiros sem expertise específica realizem alterações na plataforma, garantindo a uniformidade técnica do ecossistema digital e a perfeita compatibilidade com o arcabouço normativo das Resoluções COEMA e legislações vigentes.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** A medida impede a participação de empresas intermediárias que não possuam corpo técnico especializado próprio ou domínio tecnológico sobre o software oferecido. Isso assegura que a empresa detentora do contrato tenha a organização e a capacidade técnica direta para conduzir a parametrização dos fluxos administrativos e a capacitação adequada dos servidores municipais de Jaguaribara/CE.
- **Conformidade Fiscal e Integração Bancária:** O sistema contará com uma funcionalidade crítica de integração com mecanismos de arrecadação eletrônica e baixa automática de taxas por arquivos bancários de retorno. O fornecimento direto garante controle absoluto e auditoria sobre a qualidade e a blindagem dessa ferramenta financeira, mitigando riscos de falhas na conciliação ou inconsistências na arrecadação municipal.
- **Garantia, Suporte e Responsabilidade Solidária:** Sendo a sustentação e as manutenções preventiva e corretiva etapas interdependentes para a continuidade das atividades do órgão, a centralização dos serviços em uma única empresa evita o conflito de responsabilidades. Diante de qualquer indisponibilidade do sistema (*downtime*) ou necessidade de correção de falhas (*bugs*), a administração acionará diretamente o desenvolvedor titular, garantindo o estrito cumprimento dos níveis de serviço (*SLA*) e a pronta portabilidade dos dados ao término do contrato.

Dessa forma, a decisão pela vedação total à subcontratação está amparada legal e tecnicamente, refletindo o compromisso da Administração de Jaguaribara/CE com a eficiência, a segurança da governança digital, a blindagem jurídica dos atos de licenciamento e a longevidade do investimento público na modernização da gestão ambiental.

## 15. MAPA DE RISCOS

### Descrição dos Níveis de Impacto

- **Baixo:** Não compromete a funcionalidade das atividades administrativas ou o processamento





de demandas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Refere-se a ocorrências pontuais e de baixa criticidade, como instabilidades momentâneas na interface visual, pequenos atrasos na liberação de ajustes estéticos do software ou dúvidas operacionais simples por parte dos usuários, passíveis de correção imediata pelo suporte técnico sem prejuízo à tramitação dos processos. Devem ser registradas no sistema de chamados para fins de controle e melhoria contínua da plataforma.

· **Médio:** Compromete parcialmente a qualidade, o prazo ou a eficiência das análises e emissões de atos ambientais, podendo gerar atrasos nos fluxos de trabalho, necessidade de reinserção de dados ou ajustes no cronograma de implantação dos módulos. Inclui situações como indisponibilidades temporárias de uma funcionalidade específica (como a geração de um relatório gerencial ou lentidão no upload de documentos digitais), falhas de parametrização em fluxos secundários ou demora relevante no atendimento de chamados pela equipe de suporte, impactando parcialmente o planejamento das ações da secretaria.

· **Alto / Extremo:** Compromete diretamente a segurança da informação, a integridade jurídica das licenças emitidas, a arrecadação de receitas públicas ou a continuidade dos serviços finalísticos da pasta ambiental, podendo causar a paralisação total das atividades do órgão, perda de prazos legais ou vulnerabilidade de dados sensíveis. Enquadram-se nesta categoria casos como a indisponibilidade total do sistema online (*downtime* prolongado), vazamento de informações ou falhas de criptografia, perda ou corrupção do acervo documental digitalizado, erros graves no processamento e baixa automatizada de taxas bancárias, ou a ausência total de suporte técnico diante de crises sistêmicas. Exige intervenção técnica imediata da contratada para restabelecimento dos serviços, sob pena de aplicação de sanções contratuais, glosas em faturamento e responsabilização civil e administrativa da empresa.

<i>Etapa</i>	<i>Risco Identificado</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Plano de Mitigação</i>
<i>Planejamento</i>	Especificação inadequada dos requisitos funcionais e técnicos do sistema	Média	Alto	Realizar levantamento detalhado das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e definir claramente os requisitos mínimos da solução.
<i>Planejamento</i>	Subdimensionamento das funcionalidades necessárias para atendimento dos processos ambientais	Média	Alto	Mapear previamente todos os fluxos de licenciamento, autorizações, protocolos e controles ambientais.
<i>Planejamento</i>	Pesquisa de preços incompatível com os valores praticados no mercado de softwares especializados	Média	Médio	Realizar pesquisa em múltiplas fontes, contratos similares e painéis de preços, observando a Lei nº 14.133/2021.





<i>Planejamento</i>	Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária para contratação e manutenção da solução	Baixa	Alto	Verificar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira junto ao setor competente.
<i>Planejamento</i>	Definição inadequada dos níveis de suporte técnico e manutenção	Média	Alto	Estabelecer no Termo de Referência os níveis mínimos de atendimento (SLA), prazos de resposta e resolução de chamados.
<i>Seleção</i>	Problemas na condução do processo licitatório	Média	Alto	Fundamentar adequadamente o processo conforme a Lei nº 14.133/2021 e revisar todos os atos administrativos.
<i>Seleção</i>	Contratação de empresa sem experiência comprovada em gestão ambiental pública	Média	Alto	Exigir qualificação técnica compatível, atestados de capacidade técnica e comprovação de experiência em soluções similares.
<i>Seleção</i>	Apresentação de sistema incompatível com as necessidades da Administração	Média	Alto	Exigir demonstração técnica da plataforma e comprovação de atendimento aos requisitos estabelecidos.
<i>Execução</i>	Atraso na implantação e parametrização do sistema	Média	Alto	Estabelecer cronograma detalhado de implantação com marcos de acompanhamento e aplicação de penalidades contratuais.
<i>Execução</i>	Falhas na migração de dados ou perda de informações	Baixa	Alto	Exigir plano de migração, realização de backups e validação dos dados antes da entrada em produção.
<i>Execução</i>	Capacitação insuficiente dos servidores usuários do sistema	Média	Médio	Prever treinamento completo, material didático e capacitações complementares quando necessário.





<i>Execução</i>	Instabilidade da plataforma ou indisponibilidade do sistema	Média	Alto	Estabelecer requisitos mínimos de disponibilidade, redundância, backup e monitoramento contínuo do ambiente.
<i>Execução</i>	Falhas de segurança da informação e vazamento de dados	Baixa	Alto	Exigir conformidade com a LGPD, mecanismos de segurança, controle de acesso, criptografia e auditoria de acessos.
<i>Execução</i>	Suporte técnico insuficiente para atendimento das demandas da Secretaria	Média	Alto	Definir níveis de serviço, canais de atendimento e prazos máximos para solução de ocorrências.
<i>Fiscalização</i>	Ausência de acompanhamento da implantação e operação do sistema	Média	Médio	Designar fiscal do contrato e estabelecer rotina de monitoramento dos serviços prestados.
<i>Fiscalização</i>	Recebimento da solução sem validação das funcionalidades contratadas	Média	Alto	Realizar testes de homologação e elaborar checklist de conformidade antes do recebimento definitivo.
<i>Fiscalização</i>	Pagamento por serviços não executados ou parcialmente executados	Baixa	Alto	Vincular os pagamentos à comprovação da execução dos serviços, implantação, treinamento e suporte prestados.
<i>Fiscalização</i>	Falta de monitoramento dos indicadores de desempenho do sistema	Média	Médio	Implementar indicadores de desempenho, relatórios periódicos e avaliações da qualidade dos serviços prestados.
<i>Fiscalização</i>	Dependência excessiva da contratada para operação da solução	Média	Médio	Garantir transferência de conhecimento, treinamento contínuo e disponibilização de manuais e documentação técnica.

## CONCLUSÃO DO MAPA DE RISCOS

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000





Este Mapa de Riscos antecipa possíveis eventos que possam comprometer o sucesso da contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental, disponibilizado em plataforma digital integralmente online (web), destinado à modernização, operacionalização, gerenciamento, tramitação, análise, emissão e controle dos processos administrativos de licenciamento e autorizações ambientais no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE.

Considerando que o objeto envolve a disponibilização de solução tecnológica estratégica para a gestão ambiental municipal, destaca-se a importância de um planejamento adequado, com definição clara dos requisitos funcionais e técnicos, mapeamento dos processos administrativos ambientais, estimativas compatíveis com as necessidades institucionais e adequada gestão da implantação da plataforma.

A contratação caracteriza-se como serviço especializado de tecnologia da informação, com impacto direto na eficiência administrativa, na transparência dos procedimentos ambientais, na rastreabilidade dos processos e na qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, exige acompanhamento e fiscalização contínuos quanto ao cumprimento das funcionalidades contratadas, níveis de serviço, disponibilidade da plataforma, segurança da informação, suporte técnico e capacitação dos usuários.

As medidas de mitigação estabelecidas neste documento visam assegurar a efetiva implementação da solução, a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, prevenindo riscos relacionados a falhas de implantação, indisponibilidade do sistema, insuficiência de treinamento, inadequação funcional da plataforma, vulnerabilidades de segurança, atrasos na execução contratual e deficiência no suporte técnico.

Dessa forma, busca-se garantir uma contratação segura, eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, promovendo a modernização da gestão ambiental municipal, a melhoria dos serviços públicos prestados, a transparência administrativa, a segurança dos dados e o pleno atendimento ao interesse público.

## 16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

### Análise de Contratações Correlatas e Interdependentes

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar um planejamento integrado, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. No contexto da modernização tecnológica da gestão ambiental de Jaguaribara/CE, considerar soluções de software ou serviços de tecnologia similares ou complementares permite evitar a duplicidade de esforços, o desperdício de recursos e garantir que a implantação da nova plataforma ocorra em uma sequência lógica, respeitando a infraestrutura de tecnologia da informação existente no município.

Ao examinar o histórico e o planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a análise não identificou ferramentas digitais ativas ou contratos vigentes de licenciamento que cubram o rol de módulos necessários para o processamento eletrônico das demandas ambientais, afastando o risco de duplicidade de pagamentos, conflitos de licenças ou sobreposição de objetos. A presente contratação de sistema informatizado para a pasta ambiental opera de forma técnica autônoma, voltada

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





especificamente para o suporte às rotinas singulares de licenciamento, fiscalização e autorizações ambientais.

No entanto, recomenda-se que o processo de implantação e parametrização do software seja rigorosamente coordenado pela equipe de fiscalização de tecnologia do município para que as etapas ocorram em uma sequência lógica e integrada:

1. **Compatibilidade de Infraestrutura de Acesso:** Garantir que as estações de trabalho e os links de internet da secretaria atendam aos requisitos mínimos exigidos pela plataforma web em nuvem, assegurando o acesso remoto fluido antes da virada definitiva do sistema para o ambiente de produção;
2. **Integração com o Sistema de Arrecadação Municipal:** Coordenar tecnicamente a parametrização do módulo financeiro da plataforma com os agentes financeiros ou sistemas de arrecadação do município, viabilizando o processamento automatizado dos arquivos bancários de retorno para que a compensação das taxas ambientais ocorra sem inconsistências sistêmicas.

Não foram encontrados contratos atuais de fornecimento de soluções de software correlatas que precisem ser adaptados ou substituídos, nem necessidade de ajustes logísticos que conflitem com a demanda atual. A solução proposta possui alta compatibilidade com a realidade administrativa do órgão, visando o fornecimento de uma plataforma integrada, parametrizável e de pronta aplicação.

Em conclusão, a análise não identificou nenhuma contratação correlata ou interdependente que exija modificações imediatas nos requisitos técnicos deste planejamento. A solução atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sem sobreposições indevidas. Caso surjam necessidades futuras de integração com outros sistemas governamentais mais amplos (como portais de transparência unificados ou plataformas de geoprocessamento do estado), tais providências deverão ser tratadas de forma coordenada, garantindo que o novo sistema de gestão ambiental forneça os dados em formato aberto e estruturado para perfeita interoperabilidade, sem barreiras técnicas ou custos adicionais.

## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

### Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A implantação, parametrização e operação do sistema informatizado de gestão ambiental, por se tratar de uma solução baseada inteiramente em tecnologia da informação e processamento de dados em nuvem, apresenta uma natureza predominantemente sustentável. Contudo, as atividades correlatas de suporte, hospedagem de dados e descarte tecnológico geram impactos específicos que devem ser gerenciados para garantir a conformidade com as diretrizes de responsabilidade socioambiental e governança digital.

#### 1. Redução do Consumo de Recursos Naturais e Eliminação do Uso de Papel

- **Impacto Positivo:** A transição dos processos físicos de licenciamento para uma plataforma digital web (*paperless*) resultará na drástica redução do consumo de papel, insumos de impressão, cartuchos de tinta e toners na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Isso reflete diretamente na **diminuição da pegada de carbono da administração pública de Jaguaribara/CE e na preservação de**

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





recursos florestais e hídricos utilizados na fabricação de celulose.

- **Medida Mitigadora/De Conservação:** A contratada deverá configurar o sistema para que todas as etapas de protocolo, emissão de pareceres, licenças e notificações ocorram de forma nativamente digital, desencorajando a impressão de documentos e priorizando o uso de assinaturas eletrônicas qualificadas e o arquivamento seguro em nuvem.

## 2. Eficiência Energética e Pegada de Carbono dos Centros de Dados (Data Centers)

- **Impacto:** A hospedagem da plataforma em ambiente de nuvem exige o funcionamento ininterrupto de servidores de alta capacidade, os quais demandam elevado consumo de energia elétrica para processamento e resfriamento, gerando emissões indiretas de gases de efeito estufa.
- **Medida Mitigadora:** A contratada deverá assegurar que a infraestrutura de computação em nuvem utilizada para hospedar o software da secretaria adote rígidos critérios de sustentabilidade energética (Green IT). Isso inclui o uso de data centers que possuam certificações de eficiência ambiental (como o selo *LEED* ou *Energy Star*) e que priorizem o abastecimento por fontes de energia limpa e renovável.

## 3. Ciclo de Vida Tecnológico e Gestão de Resíduos Eletroeletrônicos

- **Impacto:** A obsolescência programada de softwares ou a necessidade futura de substituição de computadores e periféricos utilizados pelos servidores para acessar o sistema pode gerar resíduos eletrônicos (e-lixo), que contêm metais pesados altamente poluentes se descartados de forma incorreta no solo.
- **Medida Mitigadora:** A plataforma web deverá ser otimizada para operar de maneira leve e responsiva, permitindo sua plena execução em navegadores de internet comuns, sem exigir a substituição precoce ou o *upgrade* forçado do parque tecnológico (hardware) existente na secretaria. Caso ocorra a necessidade de descarte de qualquer equipamento de TI de suporte, o município e a empresa deverão observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), encaminhando o lixo eletrônico para cooperativas de reciclagem técnica ou sistemas de logística reversa.

### Conclusão de Sustentabilidade

A contratação é intrinsecamente pautada pelos princípios do desenvolvimento sustentável e da ecoeficiência administrativa. Ao optar por um ecossistema digital integrado em detrimento dos antigos fluxos burocráticos baseados em suporte físico, o Município de Jaguaribara/CE reduz o consumo de recursos naturais, mitiga os resíduos de escritório e otimiza a logística urbana ao eliminar o deslocamento desnecessário de cidadãos até a sede da secretaria. Ao exigir a estrita conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e com as normas de proteção de dados, a Administração reafirma seu compromisso com a modernização ecológica, assegurando que a gestão ambiental do município seja operada por uma ferramenta que é, por si só, um exemplo prático de sustentabilidade e responsabilidade com o meio ambiente.

## 18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000





## Declaração de Viabilidade e Conclusão

A contratação proposta para o fornecimento, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão ambiental para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jaguaribara/CE mostra-se técnica e economicamente viável, além de estrategicamente alinhada ao interesse público.

A análise técnica evidencia que a disponibilidade de uma plataforma digital integrada e baseada em nuvem é indispensável para garantir a modernização da infraestrutura tecnológica do órgão, assegurando a celeridade dos fluxos administrativos, a transparência, a segurança jurídica para os atos de licenciamento e autorizações ambientais, e um suporte eficiente às atividades finalísticas da secretaria. A automação de fluxos e a transição para o ambiente digital, quando realizadas de forma tempestiva, evitam gargalos operacionais na tramitação de processos físicos, eliminam riscos de morosidade e otimizam o tempo analítico do corpo técnico municipal.

Sob o ponto de vista econômico, a definição de requisitos técnicos precisos de segurança da informação e parametrização contribui para a estabilidade e estabilização da ferramenta, reduzindo custos operacionais com insumos físicos de escritório, impressões e armazenamento documental manual. Dessa forma, a contratação se apresenta como a alternativa mais vantajosa, considerando o excelente custo-benefício gerado ao longo do ciclo de vida da solução tecnológica e a eficiência fiscal proporcionada pelo módulo de arrecadação automatizada de taxas ambientais.

A fundamentação legal da contratação encontra respaldo nos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, à governança digital, à eficiência e à economicidade. A adoção de critérios técnicos claros no Termo de Referência, o estabelecimento de níveis mínimos de serviço (SLA) e a realização de adequada pesquisa de mercado reforçam a regularidade, a integridade e a transparência do processo administrativo.

Do ponto de vista operacional, a solução permite maior agilidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão e empreendedores, evitando paralisações decorrentes de sistemas obsoletos ou fluxos descentralizados e possibilitando uma fiscalização mais eficiente por parte das equipes responsáveis. Além disso, contribui para a padronização dos procedimentos em estrita conformidade com as diretrizes do COEMA, promovendo uniformidade, controle e melhor gestão das informações públicas, com a garantia de propriedade exclusiva dos dados e portabilidade integral ao município.

Adicionalmente, a contratação incorpora diretrizes de sustentabilidade por meio do conceito de administração sem papel (*paperless*) e da exigência de hospedagem em centros de dados comprometidos com a eficiência energética, reduzindo diretamente a pegada de carbono do órgão. Os riscos identificados no Mapa de Riscos foram considerados administráveis, desde que adotadas as medidas adequadas de controle estabelecidas, especialmente no que se refere às fases de implantação, homologação de módulos, segurança de logs e execução dos treinamentos para os servidores públicos.

Ressalta-se, ainda, que a demanda está estritamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e encontra-se contemplada e integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA), fortalecendo a governança, o controle social e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

## Conclusão Final

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade técnica, operacional e jurídica da contratação, recomendando o prosseguimento do feito para a elaboração do correspondente Termo de Referência e subsequentes fases do processo administrativo de contratação direta por

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.*



dispensa de licitação. A efetivação desta contratação permitirá à Administração Municipal de Jaguaribara/CE consolidar um ecossistema de governança digital de alto desempenho, assegurando eficiência institucional, desburocratização e proteção contínua ao patrimônio informativo e ecológico do município.

Jaguaribara / CE, 3 de junho de 2026

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 03/06/2026  
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000